

| | | | |
|-------------------------------|---|---|-------------------------|
| | Criminais | | |
| Pedro Camara Raposo Lopes | Contagem - 2ª Vara Cível | Vespasiano - 2ª Vara Criminal e de Execuções Penais | 10.12.2021 a 11.03.2022 |
| Valter Guilherme Alves Costa | Igarapé - Vara Criminal | Vespasiano - 2ª Vara Criminal e de Execuções Penais | 15.12.2021 a 05.04.2022 |
| Antônio Fortes de Pádua Neto | Pará de Minas- Vara de Execuções Criminais, da Infância e da Juventude e de Precatórios Criminais | Vespasiano - 2ª Vara Criminal e de Execuções Penais | 31.01.2022 |
| Fabício Simão da Cunha Araújo | Santa Luzia - 3ª Vara Criminal e da Infância e da Juventude | Vespasiano - 2ª Vara Criminal e de Execuções Penais | 03.02.2022 a 04.04.2022 |
| Perla Saliba Brito | Betim – Cargo de 3º Juiz de Direito da Unidade Jurisdicional do Juizado Especial | Vespasiano - 2ª Vara Criminal e de Execuções Penais | 08.02.2022 a 29.03.2022 |

Deferindo a marcação das férias regulamentares referentes ao 2º semestre/2021 dos magistrados abaixo relacionados, nos termos da legislação vigente:

| Magistrados/Lotação | Períodos Solicitados | Tipo | Dias | Substitutos |
|---|----------------------------|----------|------|--|
| Anderson Fábio Nogueira Alves 3ª Vara Cível Comarca de Caratinga | 16/11/2021 a 30/11/2021 | Marcação | 15 | Max Wild de Souza Juizado Especial da Comarca de Caratinga |
| Rafaela Kerig Silvestre Vara Criminal e da Infância e da Juventude Comarca de Curvelo | 16/11/2021 a 30/11/2021 | Marcação | 15 | Claudio Roberto Domingues Junior Vara de Família e Sucessões Comarca de Itaúna |

Deferindo a marcação das férias regulamentares referentes ao 1º semestre/2022 do magistrado abaixo relacionado, nos termos da legislação vigente:

| Magistrado/Lotação | Períodos Solicitados | Tipo | Dias | Substituto(a) |
|---|-------------------------|-----------|------|---------------|
| Paulo Cezar Mourão Almeida Juiz de Direito Auxiliar Especial da Comarca de Betim, à disposição do STF | 10/01/2022 a 24/01/2022 | Suspensão | 15 | - |
| | 08/02/2022 a 22/02/2022 | Suspensão | 15 | |

Designando os Juízes de Direito abaixo relacionados para substituírem o Juiz de Direito Substituto Daniel Valério de Siqueira Fonseca, que responde pela Comarca de São João da Ponte, em gozo de férias regulamentares no período de 28.10 a 11.11.2021, e retificando a publicação no DJE de 29.07.2021, conforme segue:

- 28/10 a 09/11/2021: Luiz Ricardo Alves Tavares, Juiz de Direito Substituto, respondendo pela Vara Única da Comarca de Jequitinhonha;
- 10/11 e 11/11/2021: Indirana Cabral Alves, Juíza de Direito Substituta, respondendo pela Vara Única da Comarca de Coração de Jesus.

2ª INSTÂNCIA

Exonerando Flávia da Mata Barros, TJ-7575-4, a pedido, a partir de 04/11/2021, do cargo de Escrevente, PJ-CH-02, EV-L24, PJ-69, da Gerência do 1º Cartório de Feitos Especiais - 1º CAFES (Portaria nº 6238/2021-SEI).

Nomeando Bruna Laurinda Monteiro Silva, TJ-5411-4, para o cargo de Escrevente, PJ-CH-02, EV-L24, PJ-69, da Gerência do 1º Cartório de Feitos Especiais - 1º CAFES (Portaria nº 6264/2021-SEI).

1ª INSTÂNCIA

Dispensando Mara Catharine Silva da Páscoa Prates, PJPI 21.691-1, Oficial Judiciário C, especialidade Oficial Judiciário, efetiva da comarca de Belo Horizonte, a partir de 03/11/2021, da função de confiança de assessoramento de Juiz de Direito, PJ-FC, PJ-01, da 1ª Unidade Jurisdicional da Fazenda Pública da comarca de Belo Horizonte (Portaria nº 6289/2021-SEI).

Exonerando Lucas Alves Moreira Spinelli Azevedo, PJPI 33694-1, a pedido, a partir de 20/10/2021, do cargo de Oficial Judiciário, classe D, especialidade Oficial Judiciário, constante da Lei Estadual nº 23.478/2019, PJ-NM, da comarca de Caxambu, de Primeira Entrância, nos termos do artigo 106, alínea "a", da Lei 869, de 05/07/1952 (Portaria nº 6031/2021-SEI).

ATOS DA JUÍZA AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA, DRA. ROSIMERE DAS GRAÇAS DO COUTO, REFERENTES À SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

Processo SEI nº: 0261858-79.2021.8.13.0000

Processo SIAD nº 727/2021

Número da dispensa: 048/2021

Assunto: Dispensa de Licitação

Embasamento Legal: Art. 24, inciso V, da Lei federal nº. 8.666/93.

Objeto: Fornecimento de mobiliário de madeira, na cor ovo, conforme especificações técnicas contidas nos lotes 01 e 02 do Termo de Referência e demais anexos do Edital do Pregão Eletrônico nº 127/2021.

Contratada: Origem Móveis e Transportes Ltda.

Valor total: R\$ 779.875,00 (setecentos e setenta e nove mil oitocentos e setenta e cinco reais).

Nos termos do art. 26 da Lei Federal nº. 8.666/93, ratifico a dispensa de licitação visando à contratação da empresa **Origem Móveis e Transportes Ltda.** para fornecimento de mobiliário de madeira, na cor ovo, conforme especificações técnicas contidas nos Lotes 01 e 02 do Termo de Referência e demais anexos do Edital do Pregão Eletrônico nº 127/2021.

Declaro, ainda, em cumprimento ao disposto no art. 16, II, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, na qualidade de Ordenador de Despesas, que o dispêndio mencionado acima apresenta adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual de Ação Governamental e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Publique-se.

Belo Horizonte, 03 de novembro de 2021.

Rosimere das Graças do Couto
Juíza Auxiliar da Presidência

Processo SEI nº: 0189590-27.2021.8.13.0000

Processo SIAD nº: 694/2021

Número da Contratação Direta: 050/2021

Assunto: Dispensa de Licitação

Embasamento Legal: Art. 24, XVI da Lei Federal nº. 8.666/93

Objeto: Prestação de serviços de informática.

Contratada: Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais - PRODEMGE.

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor total: R\$ 331.404,00 (trezentos e trinta e um mil quatrocentos e quatro reais)

Nos termos do art. 26 da Lei Federal nº. 8.666/93, ratifico a dispensa de licitação visando à contratação direta da PRODEMGE para a prestação de serviços de informática.

Declaro, ainda, em cumprimento ao disposto no art. 16, II, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, na qualidade de Ordenador de Despesas, que o dispêndio mencionado acima apresenta adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual de Ação Governamental e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Publique-se.

Belo Horizonte, 03 de novembro de 2021.

Rosimere das Graças do Couto
Juíza Auxiliar da Presidência

ÓRGÃO ESPECIAL

SESSÃO ORDINÁRIA DE 10/11/2021 – PRESENCIAL – 13H30

PAUTA ADMINISTRATIVA:

01 - PROVIMENTO do Edital nº 07/2021.

02 - PROVIMENTO do Edital nº 08/2021.

03 - MINUTA de Resolução que determina a instalação da Vigésima Primeira Câmara Cível e da Nona Câmara Criminal, a especialização de Câmaras no Tribunal de Justiça, e dá outras providências.

04 - MINUTA de Resolução que dispõe sobre a estrutura organizacional e o regulamento da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes - EJEF.

05 - MINUTA de Resolução que dispõe sobre a implantação, em caráter temporário, do Núcleo de Virtualização no âmbito da Comarca de Belo Horizonte.

06 - MINUTA de Projeto de Lei que altera dispositivos da LC nº 59/2001, que contém a Organização e a Divisão Judiciárias do Estado de Minas Gerais.

07 - SOLICITAÇÃO do Desembargador Armando Freire, para que seja prorrogado por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar em face de Magistrado nº 1.0000.20.568838-5/003.

ASSESSORIA DE PRECATÓRIOS

03 de novembro de 2021

De ordem do MM. Juiz de Direito, Christian Garrido Higuchi, da Assessoria de Precatórios do TJMG, ASPREC, ficam intimadas as partes e procuradores, das decisões e despachos, conforme lista em discriminação ANEXA ao final desta publicação.

Dayane Almeida
Assessora Técnica II